

## **PROJETO BÁSICO**

**OBRA.** Construção de um CEI – creche tipo Proinfância do bairro Mondubim

**LOCAL:** Rua Mirtil Meyer, s/n

**BAIRRO:** Mondubim

**REGIONAL:** SER – V

### **01 – OBJETO:**

A SME (Secretaria Municipal de Educação) apresenta o Projeto Básico para a CONSTRUÇÃO DE UM CEI - CRECHE TIPO PROINFÂNCIA DO BAIRRO MONDUBIM, localizado na rua rosa Mirtil Meyer, s/n no Bairro Mondubim, Fortaleza, Ceará, área da Ser V.

### **02 - SITUAÇÃO ATUAL:**

Área com necessidade de equipamentos de Educação Infantil segundo estudo de demanda. O terreno em questão é público e se adéqua à construção de um Centro de Educação Infantil.

### **03 - SOLUÇÃO PROPOSTA:**

Propõe-se a construção do Centro de Educação Infantil – Creche tipo Proinfância, projeto fornecido pelo FNDE/MEC.

Para tanto faz-se necessária a realização de procedimento licitatório, fundamentado nas disposições contidas na Lei Nº 8.666 de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, e com as suas modificações posteriores, objetivando a seleção de empresa para a execução da obra supramencionada no item 01 deste Projeto Básico.

### **04 – A MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

A modalidade da licitação será Concorrência, em função do valor máximo estimado da contratação, e fundamentada no Inciso I do Art. 23 da Lei Nº. 8.666 de 21.06.93.

### **05 – REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O Objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Unitário, por tratar-se da execução da obra por preço certo de unidades determinadas.

### **06 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias.

### **07 – COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

- Projeto básico
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação do Grupo / Sub Grupo / Serviço, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico – Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pelo Fundo Municipal de Educação da S.M.E. - Secretaria Municipal de Educação.
- Memorial Descritivo, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos Gráficos.

**08 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:**

SUPERESTRUTURA, ALVENARIAS E PAINÉIS, REVESTIMENTOS DE PAREDES.

**09 – VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:**

R\$ 1.211.248,54 (Hum milhão, duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

**10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta da Fonte de Recurso do FNDE e contrapartida do Fundo Municipal de Educação da SME.

Fortaleza, 30 de julho de 2012.

---

Ana Maria Bezerra Vettorazzi  
Arqt<sup>a</sup> – CREA-CE 46486/Ce  
Chefe do DINF – SME.